



**LEI MUNICIPAL Nº 633, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE JACUÍPE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Prefeita Municipal sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto o Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, com a finalidade de oferecer apoio pedagógico e terapêutico aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede municipal de ensino, em consonância com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

**Art. 2º** - O Centro de Atendimento Educacional Especializado de Jacuípe/AL passa a ser denominado: Centro de Atendimento Educacional Especializado MOACIR HENRIQUE DA SILVA.

**Art. 3º** - O CAEE funcionará em espaço físico próprio e contará com equipe multidisciplinar formada por profissionais da educação e da saúde, atuando de forma articulada com as escolas da rede municipal, a fim de garantir o desenvolvimento pleno e inclusivo dos estudantes.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos Recursos do FUNDEB e de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE JACUÍPE  
GABINETE DA PREFEITA



MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS  
PREFEITA

**PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/12/2025).

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 01/2025**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE JACUÍPE  
GABINETE DA PREFEITA



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais **LEI MUNICIPAL Nº 633, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE JACUÍPE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, AL, 30 de dezembro de 2025.

**CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 01/2025**